GABINETE PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 52/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços 01/2024, publicada em 11/12/2024, na edição nº: 1569, página: 01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 10 julho de 2025.

Odair José Paviani
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1695 de 16/07/2025
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75732057000L-84

Assinado eletronicamente por ODAIR JOSE PAVIANI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://camaracambe.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/0db81cca-7808-4976-9973-d63e8745ec42.

Assinado eletronicamente por:
* ODAIR JOSE PAVIANI (***.521.159-**)
em 10/07/2025 16:08:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://camaracambe.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/0db81cca-7808-4976-9973-d63e8745ec42